DECRETO 446/2OO5

"Declara Hóspede Oficial do Município, os ilustres visitantes que menciona".

O Senhor Antonio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II da L.O.M.

CONSIDERANDO, que no dia 28 de Setembro de 2005, visita nossa cidade, o Sr. Oswaldo Casarotti, Governador do Rotary Internacional Distrito 4470 e sua esposa, a embaixatriz Dona Oacy Denyse Pissini Casarotti.

DECRETA

Artigo 1º - Fica considerado "Hóspede Oficial" do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. Oswaldo Casarotti, Governador do Rotay Internacional Distrito 4470 e sua esposa, a embaixatriz Dona Oacy Denyse Pissini Casarotti.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Anaurilândia-MS., 27 de Setembro de 2005.

Antonio Eduardo de Lima Ricardo
Prefeito Municipal

EXMO.SR.PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO.

EDILSO APARECIDO PEREIRA, na qualidade de Presidente do Rotary Clube de Anaurilândia, venho mui respeitosamente **REQUERER** de Vossa Excelência se digne de mandar expedir Decreto de Hóspede de nossa Cidade o Senhor **Oswaldo Casarotti Governador** do Rotary Internacional Distrito 4470 e sua esposa e Embaixatriz Dona **Oacy Denyse Pissini Casarotti**, uma vez que estarão visitando nossa Cidade na data de 28/09/2005.

N.Termos
P.Deferimento.

Anaurilândia-Ms, 27 de Setembro de 2005.

Edilso Aparecido Pereira
Pres.Rotary Clube de Anaurilândia

Prefeitura Mun. de Anaurilândia
Protocolo Nº 251/05
Data 27 / set / 05
Assinatura do Funcionário